



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 22/2013

----- Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Carlos Fernando Frazão Correia, João António Lopes Cadoso, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo, Carlos Alberto Nazaré Almeida, Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

----- Quando eram dez horas e quinze minutos, verificando-se a existência de quórum, a Senhora Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Foi colocada a discussão e votação a ata n.º 21/2013 referente à reunião ordinária de 8 de novembro. -----

----- Aprovada a ata n.º 21/2013 por unanimidade dos presentes. -----

----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: um milhão, trinta mil, trezentos e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: cento e três mil, trezentos e sessenta e três euros e quatro cêntimos. -----

----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- ATA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A GESTÃO DO FUNCIONAMENTO DA CRECHE DE MALAQUEIJO, 3º TRIMESTRE – CESSAÇÃO DE PROTOCOLO DE GESTÃO PARTILHADA DA CRECHE DE MALAQUEIJO -----

----- ADURM – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO DE RIO MAIOR – ATO DE DISSOLUÇÃO -----

----- ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO – 1º SEMESTRE DE 2013 -----

----- **FEIRA NACIONAL DA CEBOLA – FRIMOR 2013 – RELATÓRIO** -----

----- **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUJEITOS A PARECER PRÉVIO – PERÍODO DE 1 A 18 DE OUTUBRO DE 2013 – ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2013** -----

----- **ATLETAS RIOMAIORENSES EM DESTAQUE NA CHINA – VOTO DE CONGRATULAÇÃO** -----

----- **TERMO DE BALANÇO NÚMERO CINCO – TERMO DE ENCERRAMENTO** -----

----- **TERMO DE BALANÇO NÚMERO SEIS – TERMO DE ABERTURA** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou os pontos para conhecimento de acordo com a documentação, prestou uma breve explicação sobre cada um dos assuntos e apresentou um voto de congratulação aos atletas riomaiorenses para discussão e votação (anexo 1). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou por solicitar uma justificação acerca dos dados constantes do relatório da situação económica do Município do 1º semestre, relativamente ao facto das receitas de capital terem atingido apenas 21,12%, quando as despesas estão como projetadas. Solicitou também informação relativamente à taxa de realização de impostos diretos. –

----- Quanto ao relatório da Frimor questionou o que é que engloba a rubrica da despesa designada como “outros”, que é aquela que apresenta os valores mais altos. -

----- Por último fez notar o orgulho que sente pelos resultados alcançados pelos atletas riomaiorenses e da importância dos mesmos na divulgação do concelho de Rio Maior no mundo e considerou que talvez só os votos de congratulação não serão suficientes para salientar a importância destas jornadas de vida. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Esclareceu que a baixa taxa das receitas de capital se deve ao atraso na libertação dos fundos comunitários no âmbito do QREN. -----

----- Relativamente à cobrança dos impostos municipais informou que, nesta data, não se consegue ainda fazer o ponto de situação dos impostos do ano de 2013 e que após o final do ano se conseguirá apurar esses valores. -----

----- Afirmou, em relação ao apoio aos nossos atletas, que tem sido política desportiva do município a disponibilização das instalações desportivas assim como a atribuição de outros apoios, salientando que esta não passa apenas pela atribuição de votos de congratulação. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Esclareceu que a designação da rubrica referida no relatório da Frimor tem que ver com a classificação orçamental, que quando não estão definidas são englobadas numa rubrica genérica de despesa. -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Ainda em relação baixa taxa de receitas de capital solicitou que lhe fosse confirmado se esta deriva também das vendas e se estas contribuíram, de uma forma decisiva ou não, para esta taxa tão baixa no 1º semestre. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Disse que a avaliação pretendida só poderá ser feita no final de ano e que se refletirá na prestação de contas do ano de 2013, referindo que se encontram ainda hastas públicas por concretizar e que poderá influenciar o resultado final. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Colocado à votação, o voto de congratulação foi **aprovado por unanimidade** dos presentes, do qual será dado conhecimento aos próprios e à comunicação social.-

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Congratulou-se pelos meios já disponibilizados aos vereadores da oposição para que estes tenham condições objetivas para a realização das suas tarefas e responsabilidades. Referiu que, no entanto, é muito difícil fazer um trabalho com alguma qualidade devido ao pouco tempo para análise da documentação, em especial para esta reunião, e apelou para o alargamento destes prazos. -----

----- Seguidamente questionou acerca das seguintes situações: bairros sociais de Vale de Óbidos, Azinheira e Asseiceira; ligação dos esgotos em Vale de Óbidos; visita inapropriada de algumas pessoas à Mina do Espadanal; funcionamento do centro de saúde. -----

----- Por fim convidou todo o executivo para o Fórum subordinado ao tema “40º aniversário do 25 de Abril – Pela Democracia Europa 2020” e congratulou-se pela atribuição do prémio galardão de mérito à Federação das Coletividades do Distrito de Santarém. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Referiu que seria benéfico se futuramente, tendo em conta a dimensão da ordem de trabalhos e a importância dos temas a analisar, a disponibilização da documentação pudesse ser feita com mais antecedência. -----

----- Endereçou os parabéns à Câmara Municipal pela iniciativa realizada no domínio do Dia Mundial do Enoturismo, promovendo um conjunto de atividades para o assinalar. -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Referiu-se também à extensão da ordem de trabalhos apresentada e aos importantes assuntos constantes da mesma, salientando a impossibilidade de análise de toda a documentação num tão curto espaço de tempo. -----

----- No que respeita ao funcionamento do centro de saúde lançou o desafio ao executivo camarário para se tomar uma posição de não concordância com a situação que se tem vindo a arrastar, designadamente a falta de médicos, e dela se dê conhecimento à tutela. -----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Quanto à extensão da ordem de trabalhos disse ser uma situação natural e que nada há no regimento que impeça o agendamento de quantos assuntos sejam necessários submeter à deliberação do executivo municipal. -----

----- Esclareceu que a situação dos bairros sociais arrasta-se há já mais de trinta anos e é uma situação em que todas as partes têm alguma responsabilidade e que contínua a ser de difícil resolução e que no que se refere à ligação dos esgotos de Vale de Óbidos informou que já por diversas vezes foi lançado o concurso para a execução e que os mesmos têm vindo a ficar desertos por falta de concorrentes à obra. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Esclareceu que em relação à permanência de jovens no espaço da mina do espadanal foram já tomadas algumas precauções e pondera-se a possibilidade de vedar o espaço. Referiu ainda que foi remetido à Câmara Municipal um pedido pela EICEL¹⁹²⁰ de cedência de um espaço naquelas instalações embora se considere que, neste momento, não há condições de segurança para tal ocupação. Referiu que não obstante esta consideração o pedido irá ser devidamente avaliado. -----

----- Agradeceu o anterior convite para o Fórum mas informou que não poderá comparecer por estar no Congresso da ANMP que se realizará nessa data. -----

----- Informou que em relação ao funcionamento do centro de saúde teve já uma reunião com a coordenadora de uma das unidades existentes para apurar as causas da difícil situação que existe. Disse ainda que a Diretora do ACES esteve já no centro de saúde de Rio Maior e que depois se deslocou à Câmara Municipal para uma reunião onde apresentou uma listagem da situação real do centro de saúde, se referiu

à falta de médicos, ao número insuficiente de horas contratadas e a várias reclamações apresentadas. Afirmou mais uma vez que a Câmara Municipal está bastante preocupada e atenta a esta situação e que continuará a enveredar esforços para a sua resolução. -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Demonstrou o seu agrado com o acompanhamento e tomada de posição por parte da Câmara Municipal perante esta situação junto das entidades que tutelam e referiu que o problema da falta de médicos é o resultado da saída do país por muitos deles em face das situações precárias a que têm sido sujeitos. -----

----- Voltou a afirmar que seria de extrema importância haver uma tomada de posição do executivo municipal demonstrando a solidariedade com as populações. -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Disse, não obstante as ações da Câmara Municipal, temer que as respostas da ACES e do Ministério sejam vagas e que a resolução dos problemas, entre os quais as deslocações às freguesias, não aparenta ter resolução à vista e respostas efetivas a um direito das populações. -----

----- Afirmou que se deveria tornar mais público que o executivo municipal não está satisfeito com a forma que tem sido seguida na resolução deste caso pelas entidades competentes. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Leu o texto elaborado para reforçar a posição do executivo municipal quanto à situação do centro de saúde (anexo 2). -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO I - DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

----- **DESPACHO N.º 77/2013, DATADO DE 28 DE OUTUBRO** -----

----- A Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho emitido, para ratificação pela Câmara Municipal, e informou que a proposta de deliberação é ratificar o despacho n.º 77/2013, exarado pelo Vice-Presidente da Câmara, no dia 11 de novembro do corrente ano, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo qual determinou a prorrogação do prazo para entrega das propostas por mais 24 horas, conforme solicitado pela EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **DESPACHO N.º 80/2013, DATADO DE 18 DE NOVEMBRO** -----

----- A Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho emitido, para ratificação pela Câmara Municipal, e informou que a proposta de deliberação é ratificar o despacho n.º 80/2013, exarado pela Presidente da Câmara, no dia 18 de novembro do corrente ano, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo qual determinou aprovar a adjudicação da aquisição de serviços em apreço à empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., no montante de € 2.997,575,90€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Questionou se neste serviço está incluída a substituição das luminárias. -----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Esclareceu que se trata apenas da aquisição e não a prestação deste tipo de serviço. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO II – CEDÊNCIAS DO CINETEATRO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar a delegação na Presidente da Câmara da competência para autorizar a utilização das instalações do Cineteatro, com possibilidade de subdelegação nos vereadores. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO III - PRÉMIO BOMBEIRO DO ANO COMANDANTE DR. EDUARDO AGOSTINHO – AQUISIÇÃO DE CAPACETE DE CRISTAL** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é autorizar o apoio para atribuição do prémio de bombeiro do ano pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Rio Maior no valor de 541,80€ (c/IVA incluído). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Congratulou-se pela associação da Câmara Municipal à atribuição deste prémio que premeia e que distingue o bombeiro do ano. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Informou que se trata de um prêmio que é dado há já vários anos mas que não havia a prática de trazer o assunto a reunião do executivo municipal mas que sendo um apoio dado pela Câmara Municipal optou-se agora por começar a fazê-lo. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO IV - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA MODALIDADE DA COMISSÃO RESTRITA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE RIO MAIOR** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é indicar a Adjunta da Unidade de Educação, Ação Social e Saúde, Ana Maria Goucha Natálio, como representante do Município na Modalidade da Comissão Restrita na CPCJ de Rio Maior. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Questionou se a pessoa indica é para representar na ausência da Vereadora ou em permanência. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Esclareceu que a representação nesta comissão é permanente. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO V - CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA SOBRE OS LOTES DE TERRENO N.º 393 E N.º 394 PERTENCENTES À PANPOR, S.A.** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação, em face das informações em apreço e na sequência da sua deliberação de 16 de setembro de 2011 no que respeita à hipoteca dos lotes 393 e 394, é reconhecer e autorizar a constituição da hipoteca a favor do Banco Espírito Santo sobre os lotes em causa, autorização essa que também abrange as alienações a favor de terceiros que possam ocorrer no âmbito da eventual execução hipotecária em caso de incumprimento das obrigações garantidas pela hipoteca, independentemente do decurso do prazo de dez anos. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VI – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE RIO MAIOR – ANO LETIVO 2012/2013 – LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 295º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos

disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é autorizar a restituição do depósito de caução no valor de 4 042,50€ -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VII – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é propor à Assembleia Municipal a não fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2014. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Congratulou-se com esta proposta por considerar este imposto extremamente injusto porque quem o pagava eram os consumidores e não as empresas como seria correto. -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Questionou quais os valores apurados nos últimos anos com este imposto. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Disse ser um dado que não se consegue precisar tendo em consideração que há pelo menos quatro anos não é aplicada. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VIII – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI 2013** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é propor à Assembleia Municipal as seguintes taxas de Imposto Municipal sobre os Imóveis em todo o concelho: Prédios urbanos – 0,7%; Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,4%; Majoração de 30% da taxa aplicável aos prédios urbanos degradados nos termos do n.º 8 do artigo 112º do CIMI e não propor qualquer alteração à taxa de IMI prevista nos n.º (s) 6, 7, 9 e 12 do artigo 112º do CIMI. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Disse entender as dificuldades financeiras do município e a necessidade de se conseguir arrecadar receitas para conseguir fazer face às despesas fixas mas disse que, tal como sugeriu nas reuniões havidas, considera que o valor poderia baixar até 0,375% como sinal de, progressivamente, se ir tentando baixar este imposto. -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Afirmou que sendo certo que sem dinheiro não se pode satisfazer as necessidades das populações é também certo que se não forem tomadas medidas e políticas de incentivo à fixação de população começa a verificar-se o abandono progressivo do território. Acrescentou ainda que o excesso da cobrança deste imposto não reverte a favor do município e que em Rio Maior é necessário dar sinais objetivos, nomeadamente com a diminuição na cobrança de impostos relativamente ao ano anterior. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Salientou que todos gostariam que a taxa a plicar fosse mais baixa mas que com a diminuição de receitas e o aumento da despesa, designadamente com um empréstimo realizado em 2008 e que esteve em período de carência e que irá agora começar a ser pago, e que no total representa um encargo de cerca duzentos mil euros mensais. Afirmou que se espera que no futuro a consolidação financeira do município permita a baixa deste imposto e o aliviar da carga dos contribuintes. -----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Reforçou a ideia de que a autarquia não iria receber a receita simulada para este imposto e que muito embora pagar impostos não seja do agrado de ninguém a verdade é que cada vez se exige mais das autarquias. Lembrou também que a Câmara Municipal de Rio Maior, pela política que seguiu nos últimos anos, tentou não onerar mais a contribuição dos munícipes, dando como exemplo o não aumento do tarifário da água que a Câmara tem que suportar no pagamento à Águas do Oeste, sem nunca o refletir no consumidor, e que em termos comparativos se pode verificar através da despesa paga e da receita que daí provém. Disse ainda que é evidente que baixar este imposto era o ideal mas que o atual executivo não tem condições para o fazer derivado aos cortes e à fase de incerteza em relação aos fundos comunitários. Afirmou que espera que com a reestruturação e recuperação da dívida que tem vindo a ser paga se possa considerar um alívio neste imposto para o ano que vem ou para 2015. -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Em relação aos contratos com a Águas do Oeste afirmou que é urgente uma renegociação para que não continuemos a pagar aquilo que não consumimos e evitar essa despesa permitindo assim poder equacionar-se a baixa de outros impostos como o IMI. Considerou que é imprescindível esta alteração para que se possa equilibrar a estrutura da despesa e da receita. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com quatro votos a favor, dois votos contra e uma abstenção. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida**, apresentada por escrito e que se transcreve na íntegra: -----

----- “Votei contra a proposta apresentada pelos seguintes motivos: 1º Os portugueses em geral e os Riomaiorenses em particular já estão sobrecarregados com impostos; 2º As taxas de IMI agora propostas não tiveram em atenção a sobrevalorização dos prédios urbano avaliados nos termos do CIMI e, ao arpejo dos valores actuais do mercado, que tendem para a desvalorização constante; 3º Não podemos aceitar uma majoração de 30% da taxa aplicável, aos prédios urbanos degradados, quando não existe, para Rio Maior, nenhum programa ou incentivo de financiamento para os particulares, e os bancos limitam o crédito. -----

----- Com o mercado imobiliário em queda, hoje, ser proprietário de um prédio urbano degradado constitui um ónus e deveria contar com a solidariedade da Câmara.” -----

----- **PONTO IX – LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DE 2013** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é propor à Assembleia Municipal a fixação da taxa de derrama em 1,4% sobre o lucro tributável de IRC relativo ao exercício económico de 2013; não aplicar os critérios específicos previstos no n.º 3 do artigo 14º; lançar taxa reduzida em 1% para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 000€, conforme previsto no n.º 4 do artigo 14º e não conceder qualquer isenção total ou parcial de derrama, conforme previsto no artigo 12º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Disse que sendo a taxa a mesma do ano que passou e com as cláusulas de salvaguarda previstas iria votar a favor. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Considerou que, não obstante as dificuldades, a Câmara Municipal poderia ter dado um passo no apoio às empresas e, apesar do sinal dado com a taxa de reduzida de 1% para os sujeitos passivos abaixo dos cento e cinquenta mil euros, poderia ter sido dado um sinal mais claro de apoio à iniciativa empresarial. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Referiu que a taxa máxima é de 1,5% e que o que se apresenta está abaixo da mesma e acrescentou ainda que a maioria das empresas do nosso concelho será abrangida pela taxa de 1%. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com cinco votos a favor e duas abstenções. -----

----- PONTO X - AUTORIZAÇÃO PREVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – PERÍODO DE 19 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO 2013 -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é propor à Assembleia Municipal a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos seguintes casos: a) quando resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; b) quando os seus encargos não excedam o limite de 99 759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; que a assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe só se faça quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as normas resultantes da regulamentação operada pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas; que possa vir a ser delegada na Presidente da Câmara a assunção de compromissos plurianuais relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública; que o regime de autorização ora proposto se aplique à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos durante o período de 19 de outubro a 31 de dezembro de 2013, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º (s) 1 e 2 e que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal seja presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica. ----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO -----

----- Referiu que este é um processo de gestão a que a lei dos compromissos praticamente obriga e realçou que se vem verificando que esta lei não existe para servir o poder local democrático. Indicou o sentido de voto como abstenção neste ponto e no seguinte. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com seis votos a favor e uma abstenção. -----

----- PONTO XI - AUTORIZAÇÃO PREVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – ANO DE 2014 -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos

disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é propor à Assembleia Municipal a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos seguintes casos: a) quando resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; b) quando os seus encargos não excedam o limite de 99 759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; que a assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe só se faça quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as normas resultantes da regulamentação operada pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas; que possa vir a ser delegada na Presidente da Câmara a assunção de compromissos plurianuais relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública; Que o regime de autorização ora proposto se aplique à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos durante o ano de 2014, desde que respeitadas as condições constantes do n.º (s) 1 e 2 e que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal seja presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com seis votos a favor e uma abstenção. -----

----- **PONTO XII - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PARECER PRÉVIO – ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2013** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é ratificar os contratos de prestação de serviços celebrados ou renovados entre 19 de outubro e a presente data, validando a sua celebração ou renovação, com o pressuposto de que foram cumpridas as exigências resultantes do n.º4 do artigo 35º da Lei n.º 12- A/2008, de 27 de fevereiro na sua redação atual, que os contratos foram sujeitos a cabimento prévio e que foram ou serão aplicadas as regras do artigo 27º da LOE2013; Emitir parecer prévio favorável genérico e vinculativo à celebração de contratos de prestação de

serviços que ocorrerem desde a presente data até 31 de dezembro do corrente ano e que, estando sujeitos a parecer prévio, nos termos legais, obedeçam a um dos seguintes requisitos: a) a adjudicação ocorrer nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º ou artigo 128º do CCP; b) a adjudicação se destine à execução de atividades ou investimentos com co-financiamento do QREN, através de qualquer dos seus programas operacionais e já tenham sido objeto de deliberação anterior da Câmara Municipal; Determinar que a celebração de contratos ao abrigo do parecer genérico definido no número anterior deva cumprir com os seguintes pressupostos: a) não se tratar de trabalho subordinado e estar demonstrada a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir; b) não existir pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa (a partir do momento em que for publicada a portaria mencionada no n.º 2 do artigo 33º A da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro; c) existir confirmação de cabimento orçamental; d) estar expressamente fundamentada a escolha do procedimento de formação de contrato; e) demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 27º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, por remissão para o artigo 19º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro na sua redação atual, juntando elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado, quando aplicável e que os serviços de Aprovisionamento devem comunicar para conhecimento do executivo municipal até final do mês seguinte àquele em que foram adjudicados, a relação de todos os contratos celebrados após a adjudicação enquadrada ao abrigo do agora autorizado genericamente nos números anteriores. ----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA -----

----- Indicou o sentido de voto como favorável e Sugeriu que pudesse estar anexa à informação listagem dos contratos a ratificar conforme consta do ponto um da deliberação. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XIII - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO PARA 2014 ATÉ AO MONTANTE DE 800.000 EUROS** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é propor à Assembleia Municipal a aprovação da proposta de contração de empréstimos a curto prazo para o ano de 2014 até ao montante de 800 000,00€. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Afirmou que embora seja um empréstimo para efeitos de tesouraria pode ser usado ou não tratando-se assim de um instrumento de gestão para o orçamento. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Disse que se trata efetivamente de um instrumento de gestão que acompanha o orçamento ao qual se tem vindo a recorrer. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XIV - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA 2014** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014 e do Mapa de Pessoal para 2014, conforme o previsto no artigo 5º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação e decidir que o montante do encargo relativo ao recrutamento de trabalhadores necessários aos postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa de pessoal, é o que consta no orçamento municipal para o ano de 2014. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Manifestou o seu maior respeito pelo trabalho apresentado mas disse que não pode concordar com algumas das opções constantes no mesmo. Disse que gostaria de ver um orçamento realista com propostas viáveis e concretizáveis do ponto de vista da receita e da despesa. Disse ainda que nas reuniões havidas sugeriu que fosse dado um sinal no que diz respeito aos impostos diretos como incentivo para a fixação de empresas e instituições que venham trazer aspectos de competitividade em relação a concelhos vizinhos e um sinal de tentativa de aliviar os munícipes da crescente carga fiscal. Disse ainda que as questões de natureza social mereciam do executivo um sinal forte de apoio e que não conseguia ver de forma clara esse objetivo. Referiu também que foram igualmente faladas questões relacionadas com o investimento, tais como vir a contemplar-se a intenção da ligação da A15 ao centro da cidade de forma a prever-se a concretização desse objetivo. Congratulou-se por algumas das situações terem tido eco. -----

----- Continuou dizendo que se continuam a existir dotações, a nível da receita, de venda de bens de investimento de igual valor ao de 2013, o que faz prever uma prática da qual temos que nos desvincular, já que se trata de um engano por não se

conseguirem concretizar. -----

----- Por fim referiu que os impostos diretos aumentam ou é previsível que aumentem, nos termos da proposta, para 16,7% num momento de dificuldade para as pessoas e que era aqui que esperava o sinal no sentido de aliviar a carga fiscal. -----

----- Indicou o sentido de voto como abstenção como um sinal de expectativa, acrescentando que gostaria de o votar favoravelmente mas que para tal teria que ter sido dado um pequeno sinal em relação ao IMI e à diminuição da despesa de forma a evitar que fossem os bens de investimento a equilibrar o orçamento quando considera que não se trata de uma opção concretizável. -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Afirmou que a discussão deste documento é essencialmente política e não numérica e que a sua aprovação nesta data foi uma opção e não uma imposição, visto o mesmo poder ser aprovado até final de dezembro. -----

----- Continuou dizendo que o mesmo encerra uma orientação para os próximos quatro anos e que todas as mudanças legislativas agora a decorrer obrigam a um novo paradigma da gestão que, a seu ver, não passa só ter dinheiro mas também por rentabilizar e potencializar o que se tem fazendo face das necessidades das populações. -----

----- Realçou que, pela sua análise, este orçamento tem cinco milhões de euros a mais do que é a sua verdadeira dimensão e que isso pode introduzir dissonâncias que não são boas porque significam que a política fiscal se agrava numa altura em que a receita dos municípios diminui, fazendo com que a Câmara, em face dos seus compromissos legais e também dos programas eleitorais utiliza aquilo que o governo quer e vai buscar soluções financeiras onde pode, designadamente através dos impostos diretos e indirectos que têm um aumento de 16,5% e que nem servem, no final de contas, para a melhoria de serviços. -----

----- Salientou ainda que sendo a criação de emprego e a ação social algumas das preocupações essenciais como é que a ação social em 2013 representava 2,53% das grandes opções do plano, e para 2014 representa 2,01%, o que em termos de valor real passa de trezentos e cinquenta e dois mil euros para duzentos e quarenta e dois mil euros. Afirmou que não se entende este decréscimo visto ter sido apresentado a criação de um fundo municipal de apoio social. -----

----- Continuou referindo-se aos investimentos como a conclusão das obras do centro escolar, embora não fale da conclusão da carta educativa, a finalização do processo da loja do cidadão, a continuação da requalificação dos eixos estruturantes da rede viária municipal. Referiu a reivindicação pela construção da ligação da Estrada 114

desde a portagem até ao Gato Preto e abertura do nó de Vale de Óbidos. Questionou ainda como é que se revela neste documento a questão da renegociação da Águas do Oeste. Congratulou-se com a remodelação das redes de abastecimento de águas e saneamento em falta mas que não vê vertida a questão do saneamento básico relativamente aos lugares e perguntou como é que esta vai ser colocada. -----

----- Indicou que as transferências para as freguesias são de 4,3%, e que estas, em face à lei atual, vão obrigar a um maior cuidado no que respeita à delegação de competências. Disse haver grandes reservas relativamente às responsabilidades que são passadas para as freguesias e para as quais não há ainda instrumentos dominados, nem políticos nem jurídicos, para que tal se concretize. Disse esperar que se mantenha esta política transferindo para as mesmas competências o mesmo dinheiro. Fez ainda notar que o corte das verbas para a autarquias por parte deste Governo, entre 2010 a 2013, foi de 1,2 mil milhões de euros. -----

----- Por fim fez referência à estrutura dos trabalhadores da Câmara Municipal e disse que ao longo dos anos os executivos desta câmara optaram por uma solução de esvaziamento da administração direta e que hoje os recursos disponíveis para a administração direta são muito poucos, o que, a seu ver, significa que provavelmente estamos num tempo onde vai ser necessário para alteração de paradigma de voltarmos a lutar para podermos ter pessoas invertendo a política de externalização de serviços do Governo. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Esclareceu que se optou por aprovar este documento nesta data por se ir realizar a última sessão da Assembleia Municipal no final de novembro para aprovação das taxas dos impostos e que desta forma não se justificaria a realização de uma sessão da Assembleia Municipal extraordinária para aprovação do orçamento, com todos os encargos que traria para a autarquia. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Disse tratar-se da aprovação do documento político e estratégico condicionado por um país em programa de ajuste financeiro e que tais imposições feitas às autarquias estão nele refletidas. Continuou dizendo que as autarquias, em termos de consolidação orçamental, se têm comportado melhor que o poder central e têm dado um contributo fundamental para a consolidação das contas do país. -----

----- Referiu que este documento reflete todos os condicionantes do Orçamento de Estado e também se os compromissos que a Câmara tem como a dívida, as amortizações, as contribuições para instituições como a Santa Casa da Misericórdia, a Escola Superior de Desporto, o Centro de Educação Especial “O Ninho” e um conjunto

de compromissos que condicionam e deixam menos margem a este orçamento. Explicou que este orçamento tendo uma redução em termos de valor absoluto de 7,2% em relação ao de 2013 e assenta em especial em manter a rede social com a criação do fundo municipal de apoio social para apoio a casos de determinada emergência; no apoio à economia para criação de emprego a partir do Centro de Negócios e Inovação estabelecendo dinâmicas com o Centro de Emprego e Formação Profissional; e na promoção do concelho de Rio Maior para o exterior com a divulgação de tudo aquilo que há de bom, a qualidade de vida do concelho atraindo empresas e pessoas. Realçou a importância de existirem condições atrativas em termos do desporto, em termos da educação, e nas mais diversas áreas, para a fixação as pessoas. -----

----- Quanto aos investimentos apontou os fundos comunitários como imprescindíveis e que em relação venda de bens de investimento constante do orçamento esta é também imprescindível para poderem constar no documento obras estruturantes que de outra forma não seria possível incluir. -----

----- Salientou ainda as transferências para as freguesias que neste orçamento se mantém numa política de apoio a quatro anos afirmando que dentro das possibilidades financeiras estes apoios serão uma constante. -----

----- Terminou dizendo que as linhas gerais do orçamento são as referidas e que este é um orçamento que não deixa de prever a realização de todos os programas na área do desporto, na área da cultura, criando ainda mais condições, com custos relativamente baixos, com poucos recursos e que é nesse sentido em várias áreas se apresentam projetos novos e com custos muito reduzidos. -----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Iniciou por dizer que um plano e orçamento por muito realista que seja não passa de um esboço de intenções onde se perspectiva as ações para o ano de 2014 e anos seguintes. Referiu como um dos grandes problemas o equilíbrio entre as receitas e as despesas e que para se conseguir esse mesmo equilíbrio os orçamentos contemplam sempre venda de imóveis. Acrescentou que lhe agrada o facto de em 2015 a lei já não o permitir com a facilidade atual. Salientou ainda que se trata de um ano de transição de quadro comunitário de apoio quando ainda não se sabe quais são as áreas onde se irá apostar, razão pela qual aparecem obras com valores simbólicos salvaguardando a possibilidade de poderem vir a ser apoiadas. -----

----- Quanto à estrutura do mapa de pessoal afirmou que tudo tem sido feito, dentro da legalidade, para que se resolvam o maior número possível de situações aos trabalhadores independentemente da sua condição e categoria. Disse lembrar-se perfeitamente de os trabalhadores do estaleiro serem entre cento e cinquenta e

duzentos e neste momento serão no máximo uns sessenta, que, com o seu esforço, tentam resolver as situações que ainda são da responsabilidade da Câmara Municipal com a rede de água em baixa, saneamento em baixa e pequenas obras que vão sendo necessárias por todo o concelho. -----

----- Agradeceu a todos aqueles que participaram na discussão prévia deste documento com espírito de colaboração, com críticas construtivas, com sugestões com vista ao enriquecimento deste orçamento para 2014. -----

----- Salientou o pesado encargo mensal da Câmara com as contribuições /subsídios que a câmara tem para com a Santa Casa da Misericórdia, para com “O Ninho” e para os Bombeiros que perfaz um valor que ronda os cem mil euros. Mais disse que acresce a este valor o empréstimo contraído em 2008 no valor mensal de cerca de duzentos mil euros mensais. -----

----- Terminou reforçando que perante estas evidências só com grande esforço de gestão se consegue manter o funcionamento e continuar a realização de obra. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com quatro votos a favor e 3 abstenções. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida**, apresentada por escrito e que se transcreve na íntegra: -----

----- “O meu voto, relativamente à proposta apresentada, foi de abstenção pelos seguintes motivos: 1º Por não ser um orçamento realista. Prevê Receita que não conseguirá arrecadar. Um exemplo é a venda de bens de investimento no valor de 3.740.091,00€; 2-º Por aumentar em 16,07% os impostos directos, nomeadamente o IMI, em relação a 2013; 3º Por reduzir, relativamente a 2013, as verbas destinadas á acção social.” -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo**, apresentada por escrito e que se transcreve na íntegra: -----

----- “O plano de atividades e orçamento que nos é apresentado para o ano de 2014, aponta para: 1º um aumento previsto dos impostos directos de mais de 16%; 2º uma redução, em valores reais, para a ação social; 3º uma sobrevalorização das receitas num valor acima dos 5000000€; 4º a não resposta mínima aos compromissos sufragados pelo povo nas eleições do p.p. 29 de setembro. Contudo, assume: 1º o início da resolução do grave problema da agua na Vila da Marmeleira, Assentiz e Arco da Memória; 2º compromete as mesmas verbas para as mesmas competências de 2013, nos protocolos de delegação para as freguesias; 3º a abertura de várias rubricas para com vários problemas do concelho, nomeadamente os alcatroamentos, o

saneamento básico. Assim eu, vereador da CDU, neste executivo dou o benefício da dúvida quanto a este plano de atividades e orçamento, pelo qual o sentido de voto é de abstenção.” -----

----- **PONTO XV - CONTA FINAL DA EMPREITADA REGENERAÇÃO URBANA DA CIDADE DE RIO MAIOR – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO PERCURSO DA VIA SACRA OU PASSOS DE RIO MAIOR – 2ª FASE A – PROCESSO N.º 89/2011/UCCP** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é autorizar o pagamento no valor de 8 310,62€ (oito mil, trezentos e dez euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%, respeitante à revisão de preços da empreitada denominada “Requalificação do Espaço Público do Percurso da Via Sacra ou Passos de Rio Maior – 2ª Fase A” e aprovar a conta final da referida empreitada. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XVI - VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE DE PRÉDIO SITO NA PÁ RIBEIRA II, FREGUESIA DA RIO MAIOR, PROPRIEDADE DE J. REIS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é notificar o proprietário do imóvel para, no prazo de 60 dias, proceder ao encerramento dos vãos das portas e janelas do piso térreo, manter em bom estado ou retirar a vedação do conjunto de lotes, limpar toda a área vedada e retirar a grua que se encontra a ocupar a via pública. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XVII - VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE DE PRÉDIO SITO NA RUA CIDADE DE RIO MAIOR, CIDRAL, FREGUESIA DA RIO MAIOR, PROPRIEDADE DE MARIA DE LURDES MARTINS VIOLANTE** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é notificar o proprietário do imóvel para, no prazo de 90 dias, proceder às obras de conservação/recuperação ou demolição total da edificação, remoção do entulho e limpeza do terreno, mediante a apresentação de pedido para realização da respetiva operação urbanística. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XVIII - VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE DE PRÉDIO SITO NA FONTE LONGA, FREGUESIA DE ALCOBERTAS, PROPRIEDADE DE JOSÉ BENTO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é notificar o proprietário do imóvel do parecer da Comissão de Vistoria de 4 de novembro de 2013. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XIX - CONCESSÃO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE GPL SITO NA FONTE DOS TRÊS SILVAS, VALE DE ÓBIDOS, FREGUESIA DE RIO MAIOR EM NOME DE PROPOR – EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS DE PECUÁRIA, LDA.** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é conceder a licença de exploração conforme o disposto no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 217/2012, de 9 de outubro e que a emissão da respetiva licença fique condicionada à apresentação do termo de responsabilidade pela execução das instalações e seguro do titular da exploração no valor de 500 000€ -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- (O Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto justificou a sua saída por motivos profissionais e ausentou-se da reunião.) -----

----- **PONTO XX - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL EM REGIME DE MERCADO LIVRE – DESMOR, E.M., S.A.** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é no sentido de ser autorizada a abertura de procedimento e respetiva despesa para fornecimento de gás natural em regime de mercado livre para os edifícios sob a gestão da Desmor, EM, SA nos termos propostos nos respetivos Programa de Procedimento e Caderno de Encargos que integram a proposta. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO -----

----- Congratulou-se com a abertura deste concurso numa perspectiva de aumentar a eficiência energética da Desmor. -----

----- (O Vereador João António Lopes Candoso ausentou-se da sala durante a votação por estar impedido de votar.) -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XXI - CEDÊNCIA DE IMÓVEL AO UNIÃO DESPORTIVA DE RIO MAIOR – CONTRATO DE COMODATO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar a cedência do prédio identificado na mencionada informação, através de contrato de comodato, pelo período de um ano renovável automaticamente por iguais períodos, a celebrar com o União Desportiva de Rio Maior. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO -----

----- Disse esperar que este seja um ponto de partida para a resolução e dinâmica de uma instituição como o União Desportiva de Rio Maior, que atravessa uma fase difícil e está agora a renascer, salientando que assim já terão sede em condições gratuitas e questionou de quem seria os encargos com a água e luz. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Esclareceu que as condições são as que constam das cláusulas do contrato de comodato, designadamente na cláusula sétima, onde se refere que os encargos dos consumos são da responsabilidade do União Desportiva de Rio Maior. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XXII - CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2013/CCE, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2013/2014 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO NA SEQUÊNCIA DA CELEBRAÇÃO DE UM ACORDO QUADRO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é autorizar a abertura do procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços para realização dos circuitos especiais escolares para o ano letivo 2013/2014. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XXIII - DEPOMOR, S.A.- ADIAMENTO DO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DO TERRENO DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE RIO MAIOR** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é autorizar a prorrogação do prazo para pagamento do valor das prestações em dívida até 31 de dezembro de 2014, à qual serão acrescidos os respetivos juros legalmente exigíveis e que deve ser apresentada garantia bancária sobre os valores em dívida. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Questionou se é norma o pagamento em atraso. -----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Esclareceu que o pagamento em atraso se deve ao facto de investimento ter sido avultado e as expectativas de venda existentes na altura não se terem concretizado levando a que a venda dos lotes seja lenta inviabilizando o pagamento destas prestações. -----

----- (O Vereador João António Lopes Candoso ausentou-se da sala durante a votação por estar impedido de votar.) -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XXIV - DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO E FISCAL SUPLENTE DA LT – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é propor à Assembleia Municipal a designação como Fiscal Único da LT - Sociedade de Reabilitação Urbana, Martins Pereira e Associados, SROC, inscrita na Ordem dos Oficiais de Contas sob o n.º 68, representada por João António Carvalho Careca, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 849 e como Fiscal Suplente, Elsa Maria Trindade Gomes Câncio Martins, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1396. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XXV - ESCOLA PROFISSIONAL DE RIO MAIOR – INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2014** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar os instrumentos de gestão previsional para o ano de 2014 apresentados pela Escola Profissional de

Rio Maior. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Solicitou esclarecimentos acerca da adequação deste orçamento face às novas exigências colocadas pelo Ministério da Educação. -----

----- **DIRETOR FINANCEIRO DA ESCOLA PROFISSIONAL DE RIO MAIOR** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Informou que o orçamento apresentado já leva em consideração das medidas do Ministério da Educação, designadamente o crescimento das turmas e os planos curriculares para os novos cursos que integram a formação em contexto de trabalho logo no primeiro ano. -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Questionou se o aumento do número de alunos por turma não é inibidor da criação de novos cursos quando, afirmou, uma das matrizes desta escola é exatamente a não repetição de cursos. -----

----- **DIRETOR FINANCEIRO DA ESCOLA PROFISSIONAL DE RIO MAIOR** -----

----- Informou que o Ministério da Educação divulgou uma lista dos cursos que têm maiores critérios de elegibilidade e a Escola Profissional, para ter maiores possibilidades de abrir e manter os onze cursos que tem é quase forçada a cingir-se aos cursos indicados. Disse ainda que tem vindo a constatar-se uma diminuição do tecido económico com o encerramento de empresas o que tem trazido alguns problemas no que respeita à colocação dos alunos em contexto de trabalho. Referiu ainda que o presente orçamento está baseado na forte possibilidade que o próximo quadro comunitário de apoio mantenha as premissas do atual. -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Manifestou a sua preocupação com o enquadramento da Escola Profissional enquanto empresa municipal e a sua dependência de financiamentos. Disse que a situação de incerteza que se mantém quanto ao futuro desta escola e que, por isso, pedia todo o empenho dos membros do executivo no sentido de se esclarecer a situação. -----

----- (O Vereador João António Lopes Candoso ausentou-se da sala durante a votação por estar impedido de votar.) -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XXVI - ORÇAMENTO, PLANO DE ATIVIDADES E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS PARA O ANO DE 2014 - DESMOR, EM, SA.** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos

disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar os instrumentos de gestão previsional para o ano de 2014 apresentados pela empresa e, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugada com o artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, aprovar a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos propostos. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESMOR EM, SA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Apresentou o orçamento em traços gerais referindo que se prevê um crescimento das receitas em 44% em relação ao ano de 2010 e em 20% em relação ao ano de 2013 e uma redução da contratação de serviços externos em 6% face ao ano de 2013, referindo ainda que esta redução poderia ser superior não fosse a obra dos novos campos e a manutenção especializada a que obrigam. -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Solicitou esclarecimentos acerca de dados constantes no orçamento no que respeita às prestações de serviços, ao aumento dos gastos com pessoal e às amortizações. Acrescentou ainda que a ser assim é de louvar que sejam os próprios estatutos da empresa que obriguem à prestação de contas ao executivo e não uma imposição legal. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Esclareceu que no que respeita ao aumento de encargos com pessoal este deve-se efetivamente ao aumento de postos de trabalhos que advém do aumento da atividade da empresa de forma a não se colocado em causa o bom serviço prestado. -

----- **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESMOR EM, SA** -----

----- Explicou que a diminuição de gastos tem a ver com diversos fatores entre os quais as ações de implementação de medidas para eficiência energética e a gestão criteriosa no que diz respeito aos serviços de manutenção. -----

----- Relativamente aos gastos com pessoal explicou que havendo um acréscimo da atividade da empresa existe a necessidade de reforço de pessoal para a prestação dos serviços e com a qualidade necessária e referiu ainda que a diferença entre os orçamentos de 2013 e 2014 se deve também ao facto de no orçamento de 2013 apenas se previu o pagamento de treze meses por via do orçamento de estado de 2013 e no orçamento para 2014 aparecem já os catorze meses de remuneração. Relevou o facto de, numa altura de crise, uma empresa municipal conseguir quase duplicar o valor do volume de negócios e ainda que o peso das despesas com pessoal

na receita sua própria seja de menos 15% e considerou que isso se traduz num aumento de eficiência na gestão. -----

----- Informou que as amortizações se devem aos investimentos feitos pela Desmor, os previstos e os realizados, e que têm que ser amortizados reflectindo-se assim no orçamento. -----

----- Referindo-se à previsão dos estatutos disse ser verdade que se foi um pouco mais além daquilo que a lei diz em relação à tutela da Câmara Municipal relativamente às empresas municipais. Disse que se pretendeu manter a vinda de todos os documentos à Câmara Municipal, não só para conhecimento mas também para ser legitimado, reunião de câmara, o sentido de voto do seu representante na Assembleia Geral. Referiu ainda que também a todos os procedimentos, despesas e contratos acima dos setenta e cinco mil euros têm que ser previamente aprovados pela Assembleia Geral e conseqüentemente pelo executivo municipal através da indicação do sentido de voto tal como prevêem os estatutos da empresa. -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Questionou se a Desmor, objetivamente, aumentou ou diminuiu a dependência da autarquia. -----

----- **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESMOR EM, SA** -----

----- Esclareceu que desde 2010 até 2014, em termos orçamentais, aquilo que é a previsão de diminuição da dependência financeira fica nos 30% e que em termos de valor de contrato-programa em relação ao ano passado se verifica uma baixa de 2% e em termos do peso do contrato programa nas receitas totais se dá uma baixa de 30% para 29%. Considerou que o que se tem observado nos últimos quatro anos é uma diminuição da dependência financeira da autarquia. -----

----- (O Vereador João António Lopes Candoso ausentou-se da sala durante a votação por estar impedido de votar.) -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XXVII - CONTRATO PROGRAMA PARA O ANO DE 2014 - DESMOR, EM, SA.** --

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é propor à Assembleia Municipal a aprovação do contrato programa para o ano de 2014 a celebrar entre a Câmara Municipal de Rio Maior e a Desmor, E.M., S.A.. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Disse que o desafio desta empresa para sem manter com sucesso depende da inovação, da invenção de novos serviços e na alta especialização. Referindo-se ao

contrato programa disse que a Desmor tem um papel na consolidação do contexto “Cidade do Desporto” para o conceito de “Concelho do Desporto” aproveitando a abertura do Orçamento de Estado para 2014 ao desporto para todos e com todos. Disse ainda que a execução deste contrato programa ajuda na representação mental e social da Desmor no concelho de Rio Maior e nos riomaiorenses dado os serviços prestados e os seus custos rerem a única transferência que a Câmara Municipal assegura para a Desmor o que, em seu entender, assume, do ponto de vista político, uma relevância que merece reflexão, divulgação e preparação para novos ciclos que aí vêm e afirmou esperar um dia poder dizer que a maioria das empresas municipais do país estão com os rácios com que a Desmor está. -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Realçou que a Desmor é a responsável pela execução da política desportiva da Câmara Municipal de Rio Maior e que a Câmara pretende o acesso generalizado da população às instalações desportivas. Continuou dizendo que nesse sentido há um preço de utilização que a Câmara pretende que seja o equivalente a um preço social de forma possibilitar esse acesso generalizado. Fez votos, no âmbito da concretização do contrato programa, que a Desmor consiga, dentro da sua gestão, continuar a reduzir a sua dependência do Município que considerou ser indicador de uma boa gestão e de boas práticas com custos mais reduzidos. Ainda, por outro lado, referiu que naquilo que respeita à documentação apresentada realçou a inclusão dos critérios de eficiência e dos objetivos pretendidos de uma forma clara. -----

----- **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESMOR EM, SA** -----

----- Congratulou-se que, pelo segundo ano consecutivo, os instrumentos de gestão previsional tenham sido aprovados por unanimidade e também tudo aquilo que dito sobre as boas práticas na gestão da Desmor. Referiu que o contrato programa apresenta uma redução em relação ao ano de 2013 e também uma redução da dependência financeira da Desmor em relação à Câmara Municipal, considerando que esta diminuição tem tanto ou mais importância quando se verifica que ao longo dos últimos anos se tem verificado um aumento da utilização das instalações desportivas. -

----- Salientou que, ao falar de aumento da utilização das instalações desportivas, poder-se-ia falar num aumento da comparticipação da Câmara Municipal por cada uma das utilizações das instalações desportivas mas que não é isso que acontece pelo facto de a Desmor distribuir os seus lucros pelos centros de custos que são deficitários, fazendo com que a maior utilização das instalações não seja refletida no contrato programa. -----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

----- Interveio para agradecer o trabalho desenvolvido pela Desmor, EM, SA e pela Escola Profissional de Rio Maior endereçando os parabéns não só pelos resultados obtidos mas também pelo trabalho feito ao longo destes anos. -----

----- (O Vereador João António Lopes Candoso ausentou-se da sala durante a votação por estar impedido de votar.) -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Nos termos do n.º 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram treze horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Maria de Lurdes Martins Violante, Chefe de Divisão da Unidade Administrativa e Recursos Humanos, que a redigi.-----

A PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A CHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS: _____